



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 103/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE

Tornar pública a PRORROGAÇÃO do prazo para recurso referente ao indeferimento das inscrições, divulgado pelo Edital de Homologação das inscrições do processo de Nivelamento de Línguas (Edital PROGRAD nº. 102/2016).

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica PRORROGADO o prazo para recurso referente ao indeferimento das inscrições no processo de Nivelamento de Línguas, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 07 de setembro de 2016.

1.2 Os candidatos que desejarem interpor recurso, deverão se atentar aos procedimentos estabelecidos no item 3 do Edital PROGRAD nº. 102/2016.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação